



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Secretaria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Programas de Permanência  
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

### NOTA INFORMATIVA Nº 01/2021

## CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES HABILITADOS NO EDITAL SAE/CPP/NCA nº 02/2020

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna pública, **a convocação dos estudantes relacionados na Lista de Habilitados do Edital SAE/CPP/NCA nº 02/2020, por ordem de classificação, que estão devidamente matriculados no Semestre Letivo Especial 2020.2**, para compor a relação de estudantes beneficiários de auxílio em pecúnia, a partir do mês de setembro de 2021, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	CAMPUS	IVS	MODALIDADE
1	2020018777	LEM	0,6087	ALTA
2	2019003468	BARREIRAS	0,6086	ALTA
3	2020013565	BARREIRAS	0,6083	ALTA
4	2018017324	BARREIRAS	0,6078	ALTA
6	2018017253	BARREIRAS	0,6072	ALTA
7	2018003294	LAPA	0,6069	ALTA
8	2020009750	LAPA	0,6069	ALTA
10	2020010741	SAMAVI	0,6062	ALTA
11	2017011774	BARREIRAS	0,6057	ALTA
12	2020001930	BARREIRAS	0,6043	ALTA
13	2020014867	SAMAVI	0,6033	ALTA
14	2017000190	LEM	0,6031	ALTA
15	2019005838	BARREIRAS	0,6025	ALTA
16	2019002498	BARREIRAS	0,6024	ALTA
19	2020009651	LAPA	0,6007	ALTA
20	2020004403	BARREIRAS	0,6007	ALTA
21	2018000443	BARRA	0,5998	MODERADA
23	2019008929	SAMAVI	0,5997	MODERADA
26	2019021994	LAPA	0,5986	MODERADA
27	2019015629	SAMAVI	0,5974	MODERADA

A decisão está em conformidade com o item 7.6. do referido edital que indica que

(...) os estudantes que cumprirem com os critérios e normas deste edital e não forem contemplados dentro do recurso estipulado para o exercício financeiro de 2020, ficarão na lista de habilitados. Considerando o tempo de vigência deste edital, conforme item 6.1, estes poderão ser contemplados com o auxílio, caso haja disponibilidade financeira e orçamentária (...)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Secretaria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Programas de Permanência  
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

Com surgimento de vagas oriundas de diplomação, conclusão e eventuais desistências, a SAE recebeu anuência do setor responsável pela verificação da disponibilidade financeira e orçamentária, para convocar a lista com 20 (vinte) estudantes habilitados em edital.

Em tempo, informamos que os estudantes que estavam habilitados na ordem de classificação: 5; 9; 17;18; 22; 24 e 25, não puderam ser convocados, pois, não estavam regularmente matriculados em seus respectivos cursos de graduação, conforme preconiza o Decreto 7234/2010 – PNAES.

Barreiras, 20 de agosto de 2021

Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Secretário de Assuntos Estudantis